



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

Portaria nº 03/2023. de 13 de abril de 2023.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra ANTONIA RAQUEL DE SOUSA BRITO, inscrito (a) no CPF 604.915.523-33, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Câmara Municipal, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este poder legislativo no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, administrado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCN, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCN, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
APROVADO**
14 / 04 / 2023

Câmara Municipal de Fernando Falcão (MA) Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
Jesualdo Ferreira dos Santos
Presidente

Jesualdo Ferreira dos Santos
Jesualdo Ferreira dos Santos
Presidente

Jesualdo